



DECRETO Nº 1.664, DE 20 DE MAIO DE 2016

Dispensa e nomeia membros do Conselho Curador do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Corumbá

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Corumbá e considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 1.697, de 26 de dezembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Ficam dispensados da função de membro do Conselho Curador do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Corumbá: Lourival Vieira Costa, representante do Empresariado do Comércio, Joice Carla Santana Marques, representante do Empresariado do Turismo, Monica Barbosa Macedo, representante das organizações não governamentais ligadas à preservação do patrimônio histórico e à promoção da cultura, Joana Ferreira de Campos, representante da comunidade da área de investimento ou de influência da atividade artesanal.

Art. 2º Ficam nomeados: Otávio de Araújo Philbois, representante do Empresariado do Comércio; Raquel Amaral Ribeiro, representante do Empresariado do Turismo; Wanda Faleiros, representante das organizações não governamentais ligadas à preservação do patrimônio histórico e à promoção da cultura; e Francisca Garcia da Silva, representante da comunidade da área de investimento ou de influência da atividade de artesanato.

Art. 3º A nomeação para compor o Conselho Curador do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Corumbá não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º O quadro de Conselheiros do Conselho Curador do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Corumbá passa a vigorar com os seguintes membros:

| SEGMENTOS | MEMBROS |
|---|---------------------------|
| Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico (FUPHAN) | Maria Clara M. Scardini |
| Representante do Ministério da Cultura | Norma Daris Ribeiro |
| Representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) | João Henrique dos Santos |
| Representante do Instituto do Patrimônio Histórico do Estado (IPHAE) | Neusa Narico Arashiro |
| Representante do órgão Municipal de Patrimônio | Ana Paula Badari |
| Representante do Empresariado do Comércio | Otávio Araújo Philbois |
| Representante do Empresariado do Turismo | Raquel Amaral Vieira |
| Representante da comunidade da área de investimento ou influência do projeto da atividade cultural | Fábio Júnior de Almeida |
| Representante da comunidade da área de investimento ou influência do projeto da atividade artesanal ou cultural | Francisca Garcia da Silva |

Representante das organizações não governamentais ligadas à preservação do patrimônio histórico e à promoção da cultura Wanda Faleiros

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 20 de maio de 2016

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 8c54090f

Consulte a autenticidade do código acima em <https://ms.ionews.com.br/Legislacao/pages/consultar>